

MATRÍCULA

103.025

FICHA

01

IMÓVEL: ÁREA 6, desdobrada da área remanescente 2-B-3, situada no bairro do Itapetinga, zona rural da cidade e comarca de Atibaia-SP, com a área de 21.554,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto C 1, confrontando com a Área Remanescente 2-B-4, propriedade de Carlos Antonio Savoy de Brito, daí segue com desenvolvimento de 27,800 metros e raio de 137,39 metros até o ponto C A, deste segue com rumo de 48°31'05"NW e distância de 51,910 metros até o ponto C; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Área 02 com os seguintes rumos e distâncias: rumo de 34°42'31" NE e distância de 46,842 metros até o ponto D, deste segue com rumo de 54°04'12"NE e distância de 70,906 metros até o ponto E, deste segue com rumo de 81°22'00"NE e distância de 73,777 metros até o ponto F, deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 43°26'35"SE e distância de 101,766 metros até o ponto G, deste segue com rumo 21°22'57"SE e distância de 27,907 metros até o ponto H, deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Área 5, (matrícula 102.022) com rumo de 70°07'14"SW e distância de 32,379 metros até o ponto C 2; deste segue confrontando com a Área 04 (matrícula 100.722) com rumo de 76°23'22"SW e distância de 155,00 metros até o ponto C 1, ponto de início desta descrição.

INCRA: 626.031.007.854-2 - Denominação: Sítio Candinho; Classificação: pequena propriedade; Indicações para localização: bairro do Itapetinga; Município: Atibaia-SP; Área total: 59,7000 ha; Módulo Rural: 0,0000 ha; Número de módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 16,0000 ha ; Número de Módulos fiscais: 3,7312; Fração Mínima de Parcelamento: 2,0000 ha; NIRF n. 2.887.389-0.

PROPRIETÁRIOS: RUBENS VUONO DE BRITO FILHO, brasileiro, médico, RG 1.883.202 SSP/SP, e sua mulher CECÍLIA HELENA LISBOA DE BRITO, brasileira, do lar, RG 3.636.850 SSP/SP, ambos do CPF 007.399.798-68, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Itápolis, 961, São Paulo-SP; CARLOS ANTONIO SAVOY DE BRITO, brasileiro, advogado, RG 3.502.327 SSP/SP, e sua mulher PRISCILA ROBERTO SAVOY DE BRITO, brasileira, do lar, RG 4.577.453 SSP/SP, ambos do CPF 002.377.288-34, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Santana, nº 3.155, bairro Itapetinga, Atibaia-SP; e, MICHEL KHOURI, brasileiro, do comércio, RG 676.256 SSP/SP, e sua mulher ODETTE KHOURI, brasileira, do lar, RG 1.203.708 SSP/SP, ambos do CPF 006.747.298-20, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dom Henrique, nº 124, São Paulo-SP.

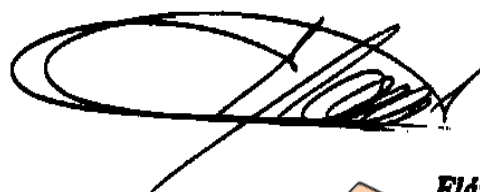
(continua no verso)

MATRÍCULA
103.025FICHA
01

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 100.723 de 06/04/2010; Av.01, de 30/09/2010, na matrícula 100.723, posterior matrícula 102.023; Av. 01 - desdobro, desta data, na matrícula 102.023, livro 2, Registro Geral.

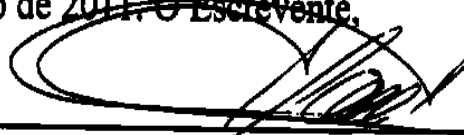
Atibaia, 14 de março de 2011.

O Escrevente,



Flávio Alexandre Flinco

R.01/103.025 – Protocolo nº 238.162 de 24/02/2011 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 27 de dezembro de 2010, no 1º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, livro 1.018, folhas 332/344, os proprietários RUBENS VUONO DE BRITO FILHO e sua mulher CECÍLIA HELENA LISBOA DE BRITO; CARLOS ANTONIO SAVOY DE BRITO e sua mulher PRISCILA ROBERTO SAVOY DE BRITO; e, MICHEL KHOURI e sua mulher ODETTE KHOURI, já qualificados, venderam o imóvel aqui matriculado à **PATRÍCIA ROBERTO SAVOY DE BRITO PEREIRA LEITE**, brasileira, advogada, RG: 22.612.017-X SSP/SP, CPF: 118.373.898-61, casada com **ALEXANDRE LEME PEREIRA LEITE**, brasileiro, engenheiro civil, RG: 22.785.196-1 SSP/SP, CPF: 155.801.168-08, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tito Livio Zambecari, nº 670, Apartamento 301, bairro Monte Serrat, Porto Alegre-RS, pelo preço de R\$ 100.000,00, do qual foi dado quitação. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código A86C.81A3.F8B0.B9D9, emitida em 09/11/2010, o DIAC/DIAT 2010, o C.C.I.R. 2006/2007/2008/2009 expedido pelo INCRA, e a Certidão Negativa de Débitos do MMA/IBAMA expedida em 23/12/2010, bem como a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ 2.000,00 sobre a avaliação de R\$ 100.000,00, paga em 28/12/2010. Atibaia, 14 de março de 2011. O Escrevente,



Flávio Alexandre Flinco

Av.02/103.025 – Ex officio - **CADASTRO NO INCRA** - O imóvel aqui matriculado, está cadastrado no INCRA sob nº **950.165.035.424-0** – Denominação: Área - 6; Classificação: Minifúndio; Indicações para localização: Bairro do Itapetinga; Município: Atibaia; Área Total 2,1554 ha; Módulo Rural: 0,0000 ha; Número de módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 16,0000 ha; Número de Módulos Fiscais: 0,1347; Fração Mínima de Parcelamento:

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

FICHA

103.025

02

2,0000 ha; Detentor: Patrícia Roberto Savoy de Brito Pereira Leite; Nacionalidade: brasileira; NIRF n. **8.066.851-8**. Atibaia, 08 de janeiro de 2015. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.03/103.025 – Protocolo n. 284.892 de 30/12/2014 – **RETIFICAÇÃO** – Pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, o número correto do CPF do proprietário ALEXANDRE LEME PEREIRA LEITE é 155.801.268-08, e não como constou. Atibaia, 08 de janeiro de 2015. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

R.04/103.025 – Protocolo nº 284.892 de 30/12/2014 – **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 21 de novembro de 2014, no 1º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, livro 1.111, folhas 392, os proprietários PATRÍCIA ROBERTO SAVOY DE BRITO PEREIRA LEITE e seu marido ALEXANDRE LEME PEREIRA LEITE, já qualificados, venderam o imóvel aqui matriculado a **MARCOS VINICIUS ZACARIANES DOS SANTOS**, brasileiro, autônomo, RG: 1079526-02 SSP/BA, CPF: 202.716.385-91, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Luis dos Santos, s/nº, Igatu, Andaraí-BA; e **RITA DE CASSIA ZACARIANES DOS SANTOS**, brasileira, aposentada, RG: 25.604.089-8 SSP/SP, CPF: 203.472.195-00, solteira, residente e domiciliada na Rua Benjamim Garcez, nº 100, Recreio Maristela, Atibaia-SP, pelo preço de R\$ 110.000,00, do qual foi dado quitação. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código B7BA.29B9.FD42.0590, emitida em 20/11/2014, o DIAC/DIAT 2014 e o C.C.I.R. 2006/2007/2008/2009 expedido pelo INCRA, bem como a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ 2.200,00 sobre o valor de R\$ 110.000,00, paga em 24/11/2014. Atibaia, 08 de janeiro de 2015. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.05/103.025 – Protocolo Eletrônico n. 341.044 de 27/02/2020 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do 3º Ofício da Fazenda Pública de São Paulo - Foro Hely Lopes Meirelles-SP, em 26/02/2020, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **0007924-7320188260053**, protocolo PH000310653, que SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF, CNPJ: 46.392.130/0007-03,

(continua no verso)

MATRÍCULA

103.025

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

02

move em face de RITA DE CASSIA ZACARIADES DOS SANTOS, já qualificada, foi determinada a **PENHORA da fração de 50%** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da causa: R\$ 5.429.146,58. Valor deste: R\$ 2.714.573,29. Ato isento de emolumentos em virtude da exequente ser beneficiária de assistência judiciária gratuita, decisão de 30/01/2020, folhas: 148. Atibaia, 06 de março de 2020. O Escrevente,
Selo digital: 120485321TA000115769OA20G.


Thiago Henrique Alonso Netto

Av.06/103.025 – Protocolo n. 397.916 de 05/10/2023 - **PREMONITÓRIA - EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos da Decisão datada de 25 de setembro de 2023 expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Atibaia-SP, extraído dos Autos **1004603-5.2023.8.26.0048**, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Direito Processual Civil e do Trabalho - Liquidação/ Cumprimento/ Execução de Obrigação de Fazer/Não fazer, sendo Requerente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e requeridos: Rubens Vuono de Brito, Carlos Antônio Savoy de Brito, Christiano Alberto Savoy de Brito e Michel Khouri, antecessores dos atuais proprietários, foi determinada a averbação da existência da ação nesta matrícula. Atibaia, 19 de outubro de 2023. O Escrevente,
Selo digital: 120485331TP0005007911W236.


Emerson Luis Ladini

PARA SIMPLIFICAR O REGISTRO
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Atibaia - SP
www.ridigital.org

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital